



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório – Pregão Presencial 004/2016

Interessada: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de Refeições para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, Tipo Menor Preço por Item, que visará a Contratação de empresas para fornecimento de Refeições para atender o Poder Legislativo, em especial o Setor de Vigilância, conforme Termo de Referencia, fls. 35.

Tendo em vista o valor estimado pela Comissão de Licitação e a Chefia do Departamento de Contabilidade, afirmando em fls. 10, que existe previsão de recurso orçamentário para atender ao pedido e ainda, por ser a modalidade Pregão Presencial Tipo Menor Preço por Item, a via legal para o caso em tela, consoante a legislação específica, temos que esta modalidade licitatória está correta,

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Assim, numa análise preliminar ao que parece o processo licitatório está regular. No entanto, findo o mesmo, antes, porém da homologação, devolva-me para uma análise minuciosa.

Sinop, 12 de fevereiro de 2016.

Dirceu da Silva  
OAB/MT 6444-B  
Advogado da Câmara